

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DAS DEBÊNTURES DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES, SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA DA ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

**CNPJ/MF 31.446.280/0001-90
NIRE 35300521692
REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 10 de fevereiro de 2023, às 10h00, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 5º, parágrafo 2º, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"). A Assembleia foi realizada de forma eletrônica, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos debenturistas representantes da totalidade das Debêntures em Circulação, com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede social da ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 15º andar, Conjunto 151, Torre 4, Berrini One, Cidade Monções, CEP 04571-900.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença dos debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, conforme a lista de presença disposta no Anexo I à presente ata ("Debenturistas"), emitidas no âmbito da "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da Segunda Emissão da Acqio Holding Participações S.A.*", celebrado em 2 de março de 2021, entre a Emissora e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, atuando por sua filial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), conforme aditada ("Debêntures", "Emissão" e "Escritura de Emissão", respectivamente), nos termos do: (i) parágrafo 4º do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) parágrafo 2º, inciso I, do artigo 5º da Resolução CVM 81.

3. PRESENÇA: Presentes (i) os Debenturistas; (ii) representantes da Emissora; (iii) representantes do Agente Fiduciário; (iv) representantes da Esfera 5 Tecnologia e Pagamentos S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.577.728/0001-46 ("Esfera 5"); (v) representantes da Acqio Franchising S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.023.928/0001-97 ("Acqio Franchising"); e (vi) representantes da Acqio Pagamentos S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.189.282/0001-76 ("Acqio Pagamentos"); e (vii) Acqio Holding Financeira Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.301.339/0001-30 ("Acqio Financeira" e, quando em conjunto com Esfera 5, Acqio Franchising e Acqio Pagamentos, as "Fiadoras").

4. MESA: Presidida por Gustavo Danzi de Andrade, e secretariada por Felipe Maroni Picchetto.

5. ORDEM DO DIA: Deliberação sobre a:

(i) Aprovação, autorização e consentimento, para todos os fins legais e sem qualquer ressalva ou objeção, da integralidade dos termos e condições do investimento a ser realizado na Companhia no valor total de até R\$100.000.000,00, a ser formalizado por meio da celebração: (a) do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da Companhia, entre a Companhia, na qualidade de emissora, e a Entre Payments Serviços de Pagamento S.A. ("Entre Payments"), na qualidade de debenturista; (b) do Instrumento Particular de Penhor de Ações e Outras Avenças, a ser celebrado entre Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Robson Campos dos Santos Cruz;

Gustavo Danzi de Andrade, Igor de Andrade Lima Gatis, Osvaldo Tiago Arrais, Rodolfo César Cardoso Lucas e Felipe Valença de Sousa, na qualidade de acionistas da Companhia ("Acionistas Acqio") e a Entre Payments, na qualidade de investidora, envolvendo 51% das ações da Companhia para garantir as debêntures conversíveis; (c) do Acordo de Acionistas da Companhia a ser celebrado entre os Acionistas Acqio e a Entre Payments; (d) do Contrato de Mútuo e Outras Avenças a ser celebrado entre, Entre Investimentos e Participações Ltda., na qualidade de credor cedente, e Entre Payments, na qualidade de credor cessionário, e, de outro, Esfera 5 Tecnologia e Pagamentos S.A., na qualidade de devedora original, e a Companhia, na qualidade de nova devedora; (e) de aditivos a determinados contratos relativos à operação de empréstimo contratada pela Companhia, na qualidade de devedora, no valor global (em dólares americanos) equivalente a R\$39.482.983,47, conforme aprovada na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 19 de agosto de 2022; e (f) quaisquer documentos decorrentes, correlatos, oriundos e/ou anexos aos documentos indicados nos itens (a) a (e) acima ("Potencial Investimento"), o qual possui os seguintes principais termos e condições:

1. Características: 100 debêntures conversíveis, com valor unitário de R\$1.000.000,00 cada, na data de emissão.
2. Cronograma de pagamento: a ser previsto no Anexo 4.8.1(i) da escritura de emissão de debêntures.
3. Conversibilidade: (i) as debêntures serão convertidas em ações ordinárias de emissão da Companhia caso as seguintes condições precedentes sejam verificadas ou renunciadas, conforme o caso: (i) inexistência de contingências relevantes; (ii) celebração do instrumento de penhor, indicado no item (i)(b) acima e do contrato de investimento; e (iii) obtenção das autorizações necessárias ao Potencial Investimento.
4. Forma de conversão: a conversão ocorrerá mediante envio da notificação de conversão por qualquer uma das partes, conforme Cláusula 4.12.2(vi) da escritura de emissão de debêntures.
5. Formalização da conversão: a realização de assembleia geral extraordinária de aprovação da conversão em até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação de conversão, nos termos da Cláusula 4.12.3(i) da escritura de emissão de debêntures.
6. Repactuação dos mútuos SG: os credores dos mútuos SG assinarão uma *side letter* anuindo com o Potencial Investimento e se comprometerão a alterar os juros devidos pela Companhia constantes dos respectivos contratos de mútuo para a taxa de juros equivalente a CDI+4% (quatro por cento) ao ano. O recebimento de qualquer recurso por parte dos credores dos mútuos SG permanece sujeito ao pagamento integral das Debêntures da 1ª Emissão da Companhia.

(ii) Waiver prévio para o não cumprimento do disposto na Cláusula 7.17 da Escritura de Emissão, para que a Emissora realize o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, pelo valor equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures correspondente, nesta data, a R\$170,27882500 por Debênture, totalizando o valor de R\$340.557,65, acrescido da Remuneração devida, calculada *pro rata temporis*, desde a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento ("Quitação das Debêntures");

(iii) Aprovação da exclusão da existência e de qualquer referência ao Prêmio de Aquisição da Escritura de Emissão com a consequente e imediata isenção e exclusão de qualquer obrigação de pagamento pela Companhia ou pelas Fiadoras aos Debenturistas de qualquer valor, total ou parcial, direta ou indiretamente, relacionado ao Prêmio de Aquisição ou de qualquer outra taxa, comissão, prêmio ou similar relacionado ao pagamento antecipado das Debêntures ("Exclusão do Prêmio de Aquisição"); e

(iv) A autorização expressa para que o Agente Fiduciário, Debenturistas, a Emissora e seus acionistas, e Fiadoras, conforme o caso, pratiquem todos os atos e tomem todas as

providências necessárias para cumprir o deliberado nessa assembleia, incluindo, sem limitação, a celebração dos documentos do Potencial Investimento, bem como à prática de atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes, incluindo providências junto à Junta Comercial do Estado de São Paulo, e a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), cartórios de registro de títulos e documentos ou quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas necessárias.

6. ABERTURA: Foram eleitos o Presidente e Secretário da assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.

O Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Debenturistas, acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação as matérias da Ordem do Dia e os interesses das demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM 94/2022, conforme artigo 115 § 1º da Lei 6404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado que a Emissora e os Debenturistas presentes não possuem conhecimento de qualquer situação neste sentido.

7. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes na Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas:

(i) O Potencial Investimento, sendo que, neste ato, fica, de forma irrevogável e irretratável, expresso o consentimento prévio dos Debenturistas para a Companhia e seus acionistas realizarem todo e qualquer ato e medida e realizarem o Potencial Investimento, mediante a celebração, por si e por seus acionistas, de todo e qualquer documento necessário para tal finalidade, sendo que o Potencial Investimento não será considerado um descumprimento contratual nos termos da Escritura de Emissão e de todo e qualquer documento correlacionado, direta ou indiretamente, a referida Emissão, incluindo, sem limitação as garantias reais e fidejussórias emitidas e outorgadas aos Debenturistas e não ensejará, em qualquer hipótese, um Evento de Inadimplemento ou em qualquer descumprimento da Companhia ou das Fiadoras no âmbito da presente Emissão;

(ii) Waiver prévio para o não cumprimento do disposto na Cláusula 7.17 da Escritura de Emissão, para que a Emissora realize o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, pelo valor equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures correspondente, acrescido da Remuneração devida, calculada *pro rata temporis*, desde a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento, conforme item (ii) da Ordem do Dia, sendo que após a Quitação das Debêntures, os Debenturistas e/ou o Agente Fiduciário outorgarão, à Companhia e às Fiadoras a mais ampla, plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação das respectivas obrigações e direitos no âmbito da Escritura de Emissão, para nada mais reclamar, a qualquer tempo, e em qualquer instância.

Os Debenturistas declaram ciência que a presente deliberação possibilita a realização de resgate pela Emissora, e não possui caráter obrigatório para o seu exercício.

Os Debenturistas e/ou o Agente Fiduciário emitirão, em até 5 (cinco) dias após a data de pagamento, e entregarão à Companhia um termo de quitação das Debêntures e liberação das garantias emitidas no âmbito da Escritura de Emissão.

(iii) A Exclusão do Prêmio de Aquisição e de qualquer outra taxa, comissão, prêmio ou similar relacionado ao pagamento antecipado das Debêntures, ficando, desde já, a Companhia e as Fiadoras livres e isentas de qualquer obrigação e responsabilidade pelo pagamento de referido Prêmio de Aquisição e de qualquer outra taxa, comissão, prêmio ou similar relacionado ao pagamento antecipado das Debêntures; e

(iv) A autorização expressa para que o Agente Fiduciário, Debenturistas, Emissora e seus acionistas, e Fiadoras, conforme o caso, pratiquem todos os atos e tomem todas as providências necessárias para cumprir o deliberado nessa assembleia, incluindo, sem limitação, a celebração dos documentos do Potencial Investimento, bem como a prática de atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes, incluindo providências junto à Junta Comercial do Estado de São Paulo, e a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), cartórios de registro de títulos e documentos ou quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas necessárias.

7.1. Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições indicadas na Escritura de Emissão, os Debenturistas, neste ato, eximem o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade relacionada as matérias aprovadas, exceto as obrigações do Agente Fiduciário dispostas na Escritura de Emissão.

7.2. Todo e qualquer termo que não fora definido na presente ata, terá o mesmo significado que lhe fora atribuído na Escritura de Emissão.

7.3. O Agente Fiduciário informa aos Debenturistas que as deliberações da presente assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento às Debêntures. Consigna, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Debenturistas, ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

7.4. As presentes aprovações pelos Debenturistas são referentes única e exclusivamente à Ordem do Dia e às Deliberações acima, não significando renúncia de qualquer direito, novação de qualquer obrigação, tampouco afeta o direito dos Debenturistas de exigirem o cumprimento de toda e qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, inclusive, sem prejuízo de quaisquer outros, sob pena de vencimento antecipado das Debêntures.

7.5. As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta ata, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinado pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 10 da Medida Provisória nº 2.220-2.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2023.

(restante da página intencionalmente em branco)

[Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral dos Titulares das Debêntures da 2ª Emissão de Debêntures, Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, Em Série Única da Acqio Holding Participações S.A.]

DocuSigned by: Gustavo Danzi de Andrade Signed By: GUSTAVO DANZI DE ANDRADE.03806426465 CPF: 03806426465 Signing Time: 2/10/2023 5:13:55 PM PST ICP Gustavo Danzi de Andrade Presidente	DocuSigned by: Felipe Maroni Picchetto 27F8677FF2B846C Signed By: FELIPE MARONI PICCHETTO CPF: 13553405864 Data/Hora da Assinatura: 2/12/2023 11:35:21 AM PST ICP Felipe Maroni Picchetto Secretário
ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A. (EMISSIONA)	
DocuSigned by: Gustavo Danzi de Andrade Signed By: GUSTAVO DANZI DE ANDRADE.03806426465 CPF: 03806426465 Signing Time: 2/10/2023 5:15:57 PM PST ICP Gustavo Danzi de Andrade	DocuSigned by: Flávio Mambreu Menezes Assinado por: FLAVIO MAMBREU MENEZES.13553405864 CPF: 13553405864 Data/Hora da Assinatura: 2/12/2023 11:35:21 AM PST ICP Flávio Mambreu Menezes
ESFERA 5 TECNOLOGIA E PAGAMENTOS S.A. (FIADORA)	
DocuSigned by: Gustavo Danzi de Andrade Signed By: GUSTAVO DANZI DE ANDRADE.03806426465 CPF: 03806426465 Signing Time: 2/10/2023 5:17:23 PM PST ICP Gustavo Danzi de Andrade	DocuSigned by: Flávio Mambreu Menezes Assinado por: FLAVIO MAMBREU MENEZES.13553405864 CPF: 13553405864 Data/Hora da Assinatura: 2/12/2023 11:35:26 AM PST ICP Flávio Mambreu Menezes
ACQIO FRANCHISING S.A. (FIADORA)	
DocuSigned by: Gustavo Danzi de Andrade Signed By: GUSTAVO DANZI DE ANDRADE.03806426465 CPF: 03806426465 Signing Time: 2/10/2023 5:19:41 PM PST ICP Gustavo Danzi de Andrade	DocuSigned by: Flávio Mambreu Menezes Assinado por: FLAVIO MAMBREU MENEZES.13553405864 CPF: 13553405864 Data/Hora da Assinatura: 2/12/2023 11:35:30 AM PST ICP Flávio Mambreu Menezes
ACQIO PAGAMENTOS S.A. (FIADORA)	
DocuSigned by: Gustavo Danzi de Andrade Signed By: GUSTAVO DANZI DE ANDRADE.03806426465 CPF: 03806426465 Signing Time: 2/10/2023 5:21:12 PM PST ICP Gustavo Danzi de Andrade	DocuSigned by: Flávio Mambreu Menezes Assinado por: FLAVIO MAMBREU MENEZES.13553405864 CPF: 13553405864 Data/Hora da Assinatura: 2/12/2023 11:35:33 AM PST ICP Flávio Mambreu Menezes
ACQIO HOLDING FINANCEIRA LTDA. (FIADORA)	
DocuSigned by: Gustavo Danzi de Andrade Signed By: GUSTAVO DANZI DE ANDRADE.03806426465 CPF: 03806426465 Signing Time: 2/10/2023 5:39:12 PM PST ICP Gustavo Danzi de Andrade	DocuSigned by: Flávio Mambreu Menezes Assinado por: FLAVIO MAMBREU MENEZES.13553405864 CPF: 13553405864 Data/Hora da Assinatura: 2/12/2023 11:35:37 AM PST ICP Flávio Mambreu Menezes
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (AGENTE FIDUCIÁRIO)	
DocuSigned by: Guilherme Marcio Machado Assinado por: GUILHERME MARCUCI MACHADO.37323730880 CPF: 37323730880 Data/Hora da Assinatura: 2/13/2023 4:16:31 AM PST ICP Guilherme Marcio Machado	DocuSigned by: Bruno Ivonez Borges Alexandre Assinado por: BRUNO IVONEZ BORGES ALEXANDRE CPF: 08972984620 Data/Hora da Assinatura: 2/12/2023 10:12:19 AM PST ICP Bruno Ivonez Borges Alexandre



[Lista de Presença da Assembleia Geral dos Titulares das Debêntures da 2ª Emissão de Debêntures, Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única da Acqio Holding Participações S.A.]

DocuSigned by:

Felipe Maroni Picchetto

37F0627FF288468...

DocuSigned by:

Maria Alice Pierry Amoroso

Assinado por: MARIA ALICE PIERRY AMOROSO:41842800809
CPF: 41842800809
Data/Hora da Assinatura: 2/12/2023 | 1:59:25 PM PST

ICP

Brasil

**Acquirir Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
(DEBENTURISTA)**

DocuSigned by:

Felipe Maroni Picchetto

37F0627FF288468...

DocuSigned by:

Maria Alice Pierry Amoroso

Assinado por: MARIA ALICE PIERRY AMOROSO:41842800809
CPF: 41842800809
Data/Hora da Assinatura: 2/12/2023 | 1:59:41 PM PST

ICP

Brasil

**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios XPCE IV
(DEBENTURISTA)**

Certificate Of Completion

Envelope Id: 7FACAE351850413C98BE128503CE7998

Status: Completed

Subject: Complete with DocuSign: 20230210 Acqio - AGD Deb. Privada (Amortização e Prêmio)_v. assinatura.docx

Source Envelope:

Document Pages: 6

Signatures: 18

Certificate Pages: 5

Initials: 0

AutoNav: Enabled

Envelopeld Stamping: Enabled

Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Envelope Originator:

Dias Carneiro Advogados

av paulista 1079

nil

sao paulo, SP 01311200

docusignTVFGJU@diascarneiro.com.br

IP Address: 189.46.242.53

Record Tracking

Status: Original

2/9/2023 11:20:22 AM

Holder: Dias Carneiro Advogados

docusignTVFGJU@diascarneiro.com.br

Location: DocuSign

Signer Events

Bruno Ivonez Borges Alexandre

bib@vortx.com.br

Procurador

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

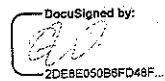
Signature Issuer: AC OAB G3

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 2/12/2023 9:51:43 AM

ID: 89d95dcc-2f48-4c75-aa11-189295f72e56

Signature

DocuSigned by:

2DE8E050B8FD48F...Signature Adoption: Uploaded Signature Image
Using IP Address: 187.56.137.47

Timestamp

Sent: 2/10/2023 3:34:55 PM

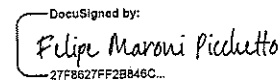
Resent: 2/11/2023 12:16:51 PM

Viewed: 2/12/2023 9:51:43 AM

Signed: 2/12/2023 10:12:22 AM

Felipe Maroni Picchetto

felipe.picchetto@xpasset.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None)DocuSigned by:

27F8627FF2B846C...Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 201.48.69.132

Sent: 2/10/2023 3:34:56 PM

Viewed: 2/10/2023 3:35:30 PM

Signed: 2/10/2023 3:35:51 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 2/10/2023 3:35:30 PM

ID: b7919bd9-5d61-4739-9fb0-074f84de8fdf

Flávio Mambreu Menezes

Flavio.menezes@acqio.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

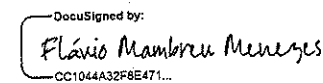
Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC LINK RFB v2

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 2/12/2023 11:33:46 AM

ID: db736337-31c3-495c-ad0e-6a3340f13195

DocuSigned by:

CC1044A32F8E471...Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 201.27.208.62

Sent: 2/10/2023 3:34:56 PM

Resent: 2/11/2023 12:16:52 PM

Viewed: 2/12/2023 11:33:46 AM

Signed: 2/12/2023 11:35:40 AM

Guilherme Marcuci Machado

gmd@vortx.com.br

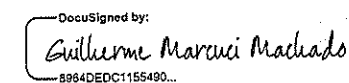
Procurador

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

DocuSigned by:

8964DEDC1155490...Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 179.191.67.174

Sent: 2/10/2023 3:34:58 PM

Resent: 2/11/2023 12:16:53 PM

Resent: 2/12/2023 2:28:55 PM

Viewed: 2/13/2023 4:15:59 AM

Signed: 2/13/2023 4:16:37 AM

Signer Events**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Accepted: 2/13/2023 4:15:59 AM

ID: 508dfbdf-ec6e-4b26-9e1d-997c58b970b5

Gustavo Danzi de Andrade

gustavo@acqio.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate**Signature Provider Details:**

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC VALID RFB v5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 2/10/2023 5:38:22 PM

ID: 714920c9-a323-4a9d-bff8-9b46ee036ade

Maria Alice Pierry Amorosino

maria.amorosino@xpi.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate**Signature Provider Details:**

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC Certisign RFB G5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 2/12/2023 1:58:59 PM

ID: b350faa9-353e-4910-8275-7a5b1c692729

Signature

DocuSigned by:
Gustavo Danzi de Andrade
C4864905E1574E0...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 191.187.183.181

Timestamp

Sent: 2/10/2023 3:34:56 PM

Viewed: 2/10/2023 5:06:39 PM

Signed: 2/10/2023 5:39:20 PM

DocuSigned by:
Maria Alice Pierry Amorosino
8FA1893730FCAF1...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 200.182.103.72

Sent: 2/10/2023 3:34:57 PM

Resent: 2/11/2023 12:16:54 PM

Viewed: 2/12/2023 1:58:59 PM

Signed: 2/12/2023 1:59:45 PM

In Person Signer Events**Signature****Timestamp****Editor Delivery Events****Status****Timestamp****Agent Delivery Events****Status****Timestamp****Intermediary Delivery Events****Status****Timestamp****Certified Delivery Events****Status****Timestamp****Carbon Copy Events****Status****Timestamp****Witness Events****Signature****Timestamp****Notary Events****Signature****Timestamp****Envelope Summary Events****Status****Timestamps**

Envelope Sent

Hashed/Encrypted

2/10/2023 3:34:58 PM

Certified Delivered

Security Checked

2/12/2023 1:58:59 PM

Signing Complete

Security Checked

2/12/2023 1:59:45 PM

Completed

Security Checked

2/13/2023 4:16:38 AM

Payment Events**Status****Timestamps****Electronic Record and Signature Disclosure**

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Dias Carneiro Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Dias Carneiro Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: dca@diascarneiro.com.br

To advise Dias Carneiro Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at dca@diascarneiro.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Dias Carneiro Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to dca@diascarneiro.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Dias Carneiro Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to dca@diascarneiro.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Dias Carneiro Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Dias Carneiro Advogados during the course of your relationship with Dias Carneiro Advogados.